



A Comissão de Seleção, composta pelos docentes Prof. Dr. Ubirajara Coelho Neto, Profa Dra. Karyna Batista Sposato, Profa. Dra. Daniela Carvalho Almeida da Costa, no uso das suas atribuições, torna público o **Resultado da Etapa 2 de Seleção após Análise Recursal** - edital de seleção do PRODIR/POSGRAP/UFS nº 003/2023 e 004/2023.

Número de inscrição do candidato: 101206

DEFERIDO

1. Após revisão do projeto, verifica-se a importância do tempo majorando-se a nota do tema para 1,0; 2. A análise do problema recebeu pontuação 0.6 não sendo cabível majoração tendo em vista que as perguntas formuladas indicam uma prévia concepção e não uma hipótese a ser demonstrada cientificamente; 3. A bibliografia apontada é majoritariamente constituída por doutrinadores e manuais, não indicando artigos científicos de períodos nem tampouco artigos estrangeiros, contudo majora-se para 1,0 em razão da importância dos autores referenciados; 4. No tocante a metodologia, há certa dispersão na proposta associando-se vários métodos de forma desconectada aos objetivos propostos; 5. Considera-se que o tema tem potencial contribuição majora-se para 2,0.

Média geral: 7,0 (sete).

Número de inscrição do candidato: 101520

INDEFERIDO

1. Não cabe majoração no tema uma vez que não possui aderência a nenhuma das linhas de pesquisa; 2. A justificativa não cabe ser majorada especialmente porque o projeto aponta para uma análise genérica da prática, não definindo quais ramos seriam estudados, tornando o objeto inexecutável; Igualmente cabe tecer considerações que o projeto incorre em erros metodológicos, tendo em vista a amplitude do objeto e o equívoco em mencionar a pesquisa documental e a revisão bibliográfica como qualitativo, mantendo-se a nota originalmente atribuída; Indeferimento do recurso.

Média geral: 6,0 (seis).

Número de inscrição do candidato: 101433

INDEFERIDO

Após a reanálise do projeto observou-se fragilidade metodológica tanto na definição do problema quanto na enumeração dos objetivos específicos que são extremamente genéricos, amplos, inexecutáveis. Ademais, o tema proposto não possui aderência as linhas de pesquisas desenvolvidas no Programa. Quanto a bibliografia, compõem-se de manuais e denota carência de aprofundamentos teóricos de língua estrangeira e de periódicos.

Média geral: 5,0 (cinco).

Número de inscrição do candidato: 101306

DEFERIDO

Após releitura do projeto, ponderou-se pela majoração dos requisitos referentes ao tema e contribuições, atribuindo-se, respectivamente, a pontuação de 1,0 e de 2,6.

Média geral: 8,4 (oito e quatro).



Número de inscrição do candidato: 101356
INDEFERIDO

As razões de recurso não merecem ser acatadas pois, os itens que não obtiveram nota máxima apresentam necessidades de adequação em futura orientação a nível de mestrado.

Média geral: 9,0 (nove).

Número de inscrição do candidato: 100029
DEFERIDO

Analisando-se as razões de recurso foi ponderado pela majoração referentes ao tema e bibliográfica básica, que se mostrou satisfatória, atribuindo-se, respectivamente, a pontuação de 1,0 e de 1,0.

Média geral: 7,6 (sete e seis).

Número de inscrição do candidato: 101446
INDEFERIDO

A releitura do projeto identificou fragilidade na pesquisa proposta tanto na definição dos métodos a serem empregados como, sobretudo, na delimitação dos objetivos pretendidos. Ademais, observa-se um conflito no desenvolvimento do marco teórico ao associar possíveis riscos do direito penal do inimigo e do punitivismo penal à justiça restaurativa.

Média geral: 7,0 (sete).

São Cristóvão/SE, 29 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Ubirajara Coelho Neto

Presidente da Comissão de Seleção

Profa. Dra. Karyna Batista Sposato

Membro da Comissão de Seleção

Profa. Dra. Daniela Carvalho Almeida da Costa

Membro da Comissão de Seleção